

A – CÓDIGO DA UF: elencado no item 9 da Parte II, é fornecido pelo BB e compõe a formatação do arquivo VIPF635

B – NOME: nome da Unidade de Faturamento, também informado no item 8 da Parte II

C – CENTRO DE CUSTO: o Centro de Custo deve estar previamente cadastrado conforme item 8 e será carregado automaticamente mediante inserção do código

D – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: a Unidade Orçamentária que está vinculada ao Centro de Custo e que será representada pela UF cadastrada

E – PERMISSÕES: habilita as permissões para saque, compra parcelada, utilização no exterior e compras na internet.

25

Embora conste como opção, as compras parceladas nunca devem ser marcadas por não haver suporte no programa CDD

F – VALORES MÁXIMOS: estabelece os limites para utilização para o cartão por transação

G – TIPO DE ESTABELECIMENTO/ PADRÃO DE UTILIZAÇÃO: permite a personalização do uso do cartão, incluindo ou excluindo os tipos de estabelecimentos permitidos para utilização do cartão.

26

TABELA DE UNIDADES DE FATURAMENTO CADASTRADA NO SOF:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CÓD	NOME	CÓD. UNIDADE DE FATURAMENTO
11.10	SGM/GAB-PREF	1
11.20	SGM/GAB-SECRET	2
13.10	SMG/GAB-SECRET	3
14.10	SEHAB/GAB-SECRET	4
16.10	SME/GAB-SECRET	5
16.11	SME/DRE-IPIRANGA	6
16.12	SME/DRE-J.TREMembÉ	7
16.13	SME/DRE-F.BRASILÂNDIA	10
16.14	SME/DRE-IPIRANGA	9
16.15	SME/DRE-CAMPO LIMPO	8
16.16	SME/DRE-C.DO SOCORRO	11
16.17	SME/DRE-PENHA	12
16.18	SME/DRE-STO. AMARO	13
16.19	SME/DRE-ITAQUERA	14
16.20	SME/DRE-SÃO MIGUEL	15
16.21	SME/DRE-GUAIANASES	16
16.22	SME/DRE-BUTANTÁ	17
16.23	SME/DRE-SÃO MATEUS	18
17.10	SMF/GAB-SECRET	19
19.10	SEME/GAB-SECRET	20
20.10	SMT/GAB-SECRET	21
21.10	PGM/GAB-SECRET	22
22.10	SIURB/GAB-SECRET	23
23.10	SMIT/GAB-SECRET	24
24.10	SMADS/GAB-SECRET	25
25.10	SMC/GAB-SECRET	26
25.30	SMC/COORD. BIBLIOTECAS	27
27.10	SVMA/GAB-SECRET	28
31.10	SMRI/GAB-SECRET	29
32.10	CGM/GAB-CONTROLA.G.	30
34.10	SMDHC/GAB-SECRET	31
38.10	SMSU/GAB-SECRET	32
40.10	SMDP/GAB-SECRET	33
42.10	PR-JP/ADM.PREF.REGIONAL	34
43.10	PR-FB/ADM.PREF.REGIONAL	35

27

44.10	PR-CV/ADM.PREF.REGIONAL	36
45.10	PR-ST/ADM.PREF.REGIONAL	37
52.10	PR-VM/ADM.PREF.REGIONAL	38
56.10	PR-AD/ADM.PREF.REGIONAL	39
57.10	PR-CL/ADM.PREF.REGIONAL	40
63.10	PR-MP/ADM.PREF.REGIONAL	43
64.10	PR-IT/ADM.PREF.REGIONAL	41
65.10	PR-MO/ADM.PREF.REGIONAL	42
69.10	PR-VP/ADM.PREF.REGIONAL	44
70.10	PR-SM/ADM.PREF.REGIONAL	45
84.10	FMS/SMS	46
84.21	FMS/HOSP MAT DR. MARIO	47
84.22	FMS/COVISA	48
84.23	FMS/CRS-NORTE	49
84.24	FMS/CRS-SUL	50
84.25	FMS/CRS-SUDESTE	51
84.26	FMS/CRS-LESTE	52
84.27	FMS/CRS-OESTE	53
93.10	FMS/SMADS	54

28